



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº. 03/2010 – CCS, DE 17 DE MARÇO DE 2010

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor da CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), nos termos das Leis nºs 8.745/93, regulamentada pelas Leis 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.8.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 a 26.03.2010 (terça a sexta) no horário das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30h, na Secretaria do Curso de Odontologia – Bloco SG-10 no Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí.

1.2. Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida e pelos Correios.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Departamento, Área de Conhecimento / nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estabelecidos no quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	ÁREA/ DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERA ÇÃO (R\$ *)	TAXA R\$
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	Dentística	01	Graduação em Odontologia	1.518,63	13,94
	Prótese	01			
	Materiais Dentários	01			

*** Remuneração sujeita alteração, conforme a titulação do contratado.**

2.1 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2 Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (entregar):

3.1 Comprovante de que é brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia de comprovante de titulação exigida;

3.3 *Curriculum vitae* com documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento de Identidade e CPF;

3.5 Duas fotos 3X4;

- 3.6 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.7 Cópia de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.8 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 13,94 (treze reais e noventa quatro centavos), paga por meio de Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov/gru_simples.asp: unidade gestora, cód. 154048; Gestão, cód. 15265; Recolhimento cód. 288306;
- 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Curso de Odontologia

4. DAS PROVAS

4.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução Nº 09/03-CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução Nº 004/88 – CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes provas:

4.1.1 PROVA DIDÁTICA: aula expositiva

4.1.2 PROVA DE TÍTULOS: análise de *Curriculum vitae*

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrições;
- 6.2 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução Nº 09/03, que altera o Anexo III da Resolução Nº 004/88 – CONSUN/UFPI, de 11/11/88, incluindo a Tabela de Pontos para a análise do *Curriculum vitae*, em vigor na UFPI;
- 6.3 Serão indicados à contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 6.4 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos segundo ordem de classificação; respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório;
- 6.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;
- 6.6 Será vetada a inscrição neste processo seletivo a candidato cujo tempo do término de contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor que 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 17 de março de 2010.

Prof. Antonio dos Santos Rocha Filho
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

AVISO

EDITAL Nº 03/2010 – CCS, DE 17 DE MARÇO DE 2010

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (vinte horas semanais), nos termos da Lei Nº 8.745/93, de 10/12/93, regulamentada pelas Leis Nºs 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03, o Decreto nº 6944/09, de 21/08/09, e Resolução Normativa nº. 5 de outubro de 2009, e internamente pela Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

DEPARTAMENTO	ÁREA/ DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERA ÇÃO (R\$ *)	TAXA R\$
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	Dentística	01	Graduação em Odontologia	1.518,63	13,94
	Prótese	01			
	Materiais Dentários	01			

*** Remuneração sujeita alteração, conforme a titulação do contratado.**

INSCRIÇÕES

Período: 23 a 26/03/2010

Horário: 8h00 às 11h30 e 14h00 às 17h30

Local: Secretaria do Curso de Odontologia, Bloco SG-10, no Campus Ministro Petrônio Portela, no Bairro Ininga, Teresina-PI.

PRAZO DE VALIDADE: 1 (hum) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

Teresina (PI), 17 de março de 2010.

Prof. Antonio dos Santos Rocha Filho
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE